

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 158, de 04 de maio de 2001.

Cede ao Instituto Nacional de Meteorologia parte de imóvel para instalação de Estação Meteorológica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Reitoria autorizada a ceder ao Instituto Nacional de Meteorologia, uma área de 2.500,00 m², do imóvel localizada na Quadra 41, na cidade e comarca de Ivinhema, Mato Grosso do Sul, para a instalação de Estação Meteorológica.

Art. 2º A formalização da cessão será celebrada, respeitada a legislação aplicável, em ajuste elaborado pela Diretoria de Administração desta Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS